



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 004/2025

MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES, de acordo com as normas regimentais e no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como Fiscal de Contratos o vereador:

I – Marcus Vinicius Dias.

§ 1º caberá a fiscalização das contratações, ficando responsável pelo recebimento, devendo acompanhar e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização de falhas e/ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento dos contratos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Gonçalves, 27 de junho de 2025.

Ver(a) Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida
Presidente